



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

N.º _____

PORTARIA Nº 023/95

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Doutor **ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Arbitrar nos termos do Art. 1º, 4º e 5º da Resolução nº 18.952, de 04.03.93, do colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e 1/2 (três e meia) diárias à servidora **MOEMA DE PASSOS LOBO E CAMPOS**, DAS-5, no valor total de R\$ 381,50 (trezentos e oitenta e hum reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 7 a 10 de março do corrente, em que estará em Brasília-DF, participando do treinamento em SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias do mês de março de 1995.

Dr. **ENAURO DE FREITAS**
Diretor Geral do TRE/GO.